

LEI Nº 103/2021 Data: 28/05/2021

SÚMULA: Altera dispositivo da Lei nº 02/2021, de 10/02/2021, que autoriza o poder executivo a contratar financiamento junto à União, por intermédio da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Federal, a oferecer garantias e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio

Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

SANÇÃO anciono nesta data a Lei nº 103/2021. C. Procópio, 28 de maio de 2021.

Prefeito

FAZ SABER

A todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga

a seguinte,

Art. 1º - O caput do artigo 1º da Lei nº 02/2021, de 10 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhão e quinhentos mil reais), no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros, PNAFM Fase III, e suas alterações, destinados à modernização da gestão administrativa/fiscal deste município observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.'

Art. 2º - O caput do artigo 3º da Lei nº 02/2021, de 10 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.'

Art. 3° - Ficam mantidas as demais disposições da Lei Ordinária

Municipal nº 02/2021, não retificadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO Promulgo nesta data a Lei n°103/2021. C. Procópio, 28 de maio de 2021.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2021.

Amin José Hannouche Prefeire

Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 Fone: (43) 3520-8000 CNPJ Nº 76.331.941/0001-70 Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Facebook: @prefeituracornelioprocopio